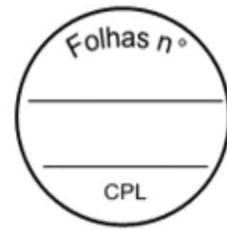




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO Nº 266/2023 CUJO OBJETO É A O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **ZION REAL ESTATE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.691.878/0001-77, estabelecida na Avenida Otávio de Souza Cruz, N°834, Bairro Centro, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (66)3544-[REDACTED], E-mail gabrieli@zionreal.com, neste ato representada pela Sra. **GABRIELI MOSENA DA SILVA**, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/PR e CPF n.º [REDACTED]-40, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na **CONCORRENCIA PUBLICA nº 011/2022**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento, reprogramar o saldo de R\$ 315.639,98 (trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) que foi empenhado no ano de 2024, para o exercício de 2025, alterando o cronograma financeiro do **Contrato nº 066/2023**, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo gestor de contratos e Secretaria Municipal de Saúde, bem como em consonância com Parecer Jurídico e cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. (...)

6.1.1. Conforme abaixo, segue em anexo a dotação do contrato:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTES DE RECURSOS	Nº EMPENHO	VALOR DE 2024 PARA 2025
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	04.005.12.361.0016.1010	CONSTR./REFORMA AMPL. ESCOLAS-ENS. FUND.	449052	167	1.5.40.000000	368/2024	R\$ 28.288,41
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	04.005.12.361.0016.1010	CONSTR./REFORMA AMPL. ESCOLAS-ENS. FUND.	449052	167	1.5.40.000000	6453/2024	R\$ 144.437,71
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	04.005.12.361.0016.1010	CONSTR./REFORMA AMPL. ESCOLAS-ENS. FUND.	449052	167	1.5.40.000000	18152/2024	R\$ 142.913,86

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 266/2023, firmado em 14 de março 2023.



SORRISO

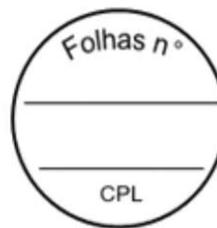
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado.

Sorriso - MT, 09 de dezembro 2024.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE
(Assinado digitalmente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 266/2023** – APOSTILAMENTO DE REMANEJAMENTO DE SALDO – **INEXIGIBILIDADE N° 021/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ZION REAL ESTATE

DATA: 09/12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO- ME. **16 DE DEZEMBRO DE 2024.** - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefSORRISO-mt.agilcloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 01bae112-323c-4fa1-8402-9e668af6fe43, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.